

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 457, DE 2005
(APENSADAS AS PECs N.º 5, DE 2003; N.º 103, DE 2003, e N.º 436, de 2005)

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado DARCI COELHO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em complementação a meu voto, apresento a emenda anexa, à PEC n.º 457, de 2005.

Sala da Comissão, em 04 de outubro de 2005.

Deputado DARCI COELHO

Relator